Ata n.º 4/8309/2021

Provas de MESTRADO INTEGRADO EM ENGENHARIA ELETRÓNICA E TELECOMUNICAÇÕES do Licenciado Diogo Vala Correia

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano 2021, pelas 10 horas, reuniu o júri das provas em epígrafe sob a presidência do Professor Doutor António Guilherme Rocha Campos, Professor Auxiliar da Universidade de Aveiro.

A realização destas provas, em formato de videoconferência ao abrigo do Despacho N.º 14-REIT/2020, de 23 de março, foi precedida de acordo prévio entre todos os membros do júri e o candidato e da verificação da existência das condições técnicas para o efeito.

Atento o carácter público das provas foi previamente publicitado, na página web da Unidade Orgânica, o link de acesso para a sessão pública de defesa da dissertação (https://videoconf-colibri.zoom.us/j/82192030976?pwd=L2ZSd0xNM000dEFlV2o5eWNXdVpyZz09).

Estiveram presentes os vogais: Professor Doutor António João Nunes Serrador, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa; Professor Doutor José Alberto Gouveia Fonseca, Professor Associado da Universidade de Aveiro.

A constituição do referido júri foi superiormente homologada por despacho de 21-01-2021.

Foi orientador do candidato o Professor Doutor José Alberto Gouveia Fonseca, e coorientador o Doutor Paulo Jorge de Campos Bartolomeu, Investigador Doutorado do Instituto de Telecomunicações de Aveiro.

As provas consistiram na justificação e discussão pública de uma **dissertação** intitulada "Arquitetura EPCGlobal: Implementação de Estante Inteligente para Gestão de Inventário", em que foi arguente principal o Professor Doutor António João Nunes Serrador.

Concluídas as provas, com observância das formalidades legais previstas nos normativos aplicáveis, foi o estudante Diogo Vala Correia (n.º mecanográfico: 76608), nascido a 19-02-1996, na freguesia de São Pedro, concelho de Porto de Mós, de nacionalidade Portuguesa, "Aprovado" com classificação de 18 (dezoito) valores na unidade curricular Dissertação, nos termos e com os fundamentos dos documentos em anexo que, para todos os efeitos legais, integram esta ata e se arquivam no respetivo processo.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o júri deliberou ainda, por unanimidade, determinar ao candidato que proceda, no prazo máximo de 10 dias, à entrega de um exemplar da versão final da dissertação, que contemple a correção de pequenas gralhas detetadas pelo júri, nomeadamente:

- integração da errata apresentada
- correção do glossário (título em inglês e ordenação alfabética)
- revisão do sumário substituindo os termos em português do Brasil.

Para constar, se lavrou a presente ata, que foi elaborada por mim, António José Costa, que secretariei a reunião, e vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.